



DECRETO Nº 225/2015

Nomeia como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social o Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 18 de 10 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Assistência Social, que designou a Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social no município de Umuarama;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, da Lei Municipal nº. 2.217/1999:

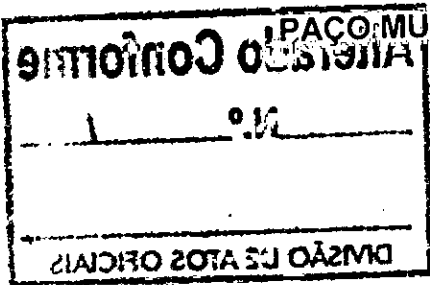
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Umuarama, o Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, atualmente ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Ação Social, lotado na Secretaria de Ação Social – Diretoria de Ação Social.

Art. 2º. A presente nomeação não acarretará ônus algum ao Município, nem vantagem pecuniária ao servidor nomeado.

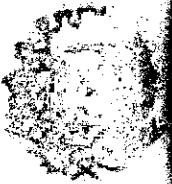
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Alterado Conforme

Decreto N.º 240 / 15

Immediatas

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO

DE 25 de Setembro de 1915

DE Nº 10.465

UJUARAMA, 08 de Outubro de 1915

Demissal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS